

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA
EMENDA Nº (Aditiva)
(Do BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO e outros)
Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".
Inclua-se o seguinte inciso XI no art. 19 do Projeto de Lei nº 1.194/2020.
"Art. 19
•••
XI — capitalização do Fundo Solidário Garantidor, de que trata o art. 73-A, da Lei Complementar nº 769, de 2008."
JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda tem por finalidade incluir na previsão de discriminação em categorias de programação específicas as categorias destinadas ao Fundo Solidário Garantidor, de que trata o art. 73-A, da Lei Complementa nº 769, de 2008, a exemplo do que ocorre com a previsão para capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Públicos-Privadas – FGP.
Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Sala das comissões em
Deputado EDUARDO PEDROSA
Deputado DANIEL DONIZET

Deputado IOLANDO ALMEIDA

Deputado JOÃO CARDOSO	Deputado REGINALDO SARDINHA
Deputado ROOSEVELT VILELA	



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 09:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. **00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0142692 Código CRC: 0906093A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00021392/2020-74 0142692v2